LEI MUNICIPAL Nº 021, DE 07 DE JUNHO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 13/10/04
Presidente em Exercício

DENOMINA DE **RAIMUNDA FREITAS**, A ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, ILHA DE AJARATUBA, MUNICÍPIO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica denominada de **Raimunda Freitas** a Escola conhecida como "Boa Esperança", na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Ilha do Ajaratuba, município de Manacapuru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2004.

Afrânio Pereira Júnior
Prefeito Municipal

VGD